



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_sedec@tre-se.jus.br (79) 3209-8610

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Portaria Normativa TRE/SE 97/2025

HISTÓRICO DE VERSÕES DO DOD

IDENTIFICAÇÃO DA VERSÃO DO SEI	DATA DA VERSÃO	RESPONSÁVEL	ALTERAÇÕES (indicar tópicos alterados)	OBSERVAÇÕES (se couber)
1ª versão	22/01/2026	CARLA NUNES NOVAES		

DADOS DO PROCESSO

Processo administrativo SEI:	0000392-83.2026.6.25.8000
Objeto:	Contratação de ação de capacitação prevista no Plano Anual de Capacitação - PAC 2026
Unidade Solicitante:	SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS - SEDEC

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA [Na hipótese de área demandante e de área requisitante distintas, a área requisitante elaborará o DOD que será assinado pelos responsáveis das duas áreas]

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Requisitante (Seção, Assessoria, Núcleo/Coord./Secret.)	Seção de Desenvolvimento de Competências - SEDEC
Responsável direto pela unidade Requisitante	Carla Nunes Novaes
E-mail:	sedec@tre-se.jus.br
Superior(es) hierárquico(s) da unidade Requisitante	Elielson Souza Silva (CODES)

1.2 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE [Preencher apenas caso a demanda não seja originária da área requisitante]

Unidade Demandante (Seção, Assessoria, Núcleo/Coord./Secret.)	Seção de Assistência à Saúde - SEASA
Responsável direto pela unidade Demandante	Adonay Pimentel Aleluia Freitas Júnior
E-mail:	adonay.junior@tre-se.jus.br
Superior(es) hierárquico(s) da unidade Demandante	Adriana da Fonseca Moares Sobral (COASA)

1.3 - INDICAÇÃO DO SERVIDOR DA UNIDADE REQUISITANTE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome	Lotação	Atribuição [identificar como Demandante ou Técnico, se houver]	Atuação [indicar Titular e Substituto]	E-mail:
Carla Nunes Novaes	SEDEC	Demandante	Titular	sedec@tre-se.jus.br
Catiana Socorro Oliveira	SEDEC	Demandante	Substituta	sedec@tre-se.jus.br

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA [Descrição da necessidade ou situação problema; indicar necessidade a ser atendida]

Considerando a natureza do atendimento prestado pela SEASA/TRE-SE, que envolve tanto a assistência ambulatorial quanto o primeiro atendimento a intercorrências clínicas de magistrados, servidores e do público externo nas dependências do Tribunal, a atualização constante em suporte de vida é indispensável para garantir a segurança e a excelência do serviço de saúde ocupacional e assistencial.

A referida capacitação irá subsidiar também a realização de um Curso Teórico-Prático de Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP) e Primeiros Socorros, a ser ministrado pelos referidos servidores(as) deste órgão, programação integrante da Semana da Saúde do TRE-SE 2026.

A participação dos servidores no curso AMLS (Suporte Avançado de Vida Médico) será de grande importância porque irá capacitá-los na identificação e tratamento precoce de patologias agudas (respiratórias, neurológicas, metabólicas, entre outras) antes que evoluam para cenários críticos, podendo ser aplicado em eventuais situações de urgência e emergência que aconteça com algum magistrado ou servidor do Tribunal.

3 - VINCULAÇÃO DA NECESSIDADE AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO TRE/SE [Indicar a vinculação da necessidade aos instrumentos de planejamento]

3.1 O objeto desta contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA)? (X) Sim () Não

Se SIM:

Exercício do PCA: 2026

ID do item no PCA: SGP_CODES_ SEDEC_02

Se NÃO:

Justificativa objetiva (conforme art. 20 da [Portaria Normativa TRE/SE 715/2024](#)): não se aplica

3.2 Esta contratação está integrada ao [Planejamento Estratégico 2021/2026 do TRE-SE](#), atrelada ao fundamento dos seguintes Macrodesafios:

() MACRODESAFIO 1 - GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA

() MACRODESAFIO 2 - FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DA JUSTIÇA ELEITORAL COM A SOCIEDADE

() MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

() MACRODESAFIO 4 - ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

() MACRODESAFIO 5 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS

() MACRODESAFIO 6 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

() MACRODESAFIO 7 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

(X) MACRODESAFIO 8 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

() MACRODESAFIO 9 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

() MACRODESAFIO 10 - FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

3.3 O objeto desta contratação está vinculado aos seguintes planos estratégicos do TRE/SE: Plano Anual de Capacitação - PAC 2026

4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA [Descrever a necessidade da compra/contratação, evidenciando o problema identificado e a real necessidade que ele gera, bem como o que se almeja alcançar com a contratação]

4.1. Finalidade:

Capacitação dos(as) servidores(as) médicos(as) Kaio Bernardes Santos de Almeida e Fernanda Barros Carvalho Santana, visando aprimorar o desempenho das atribuições desenvolvidas e fornecer subsídios técnicos atualizados e didáticos para instruir os servidores e magistrados sobre como reconhecer sinais de gravidade e atuar nos primeiros minutos de uma emergência, fortalecendo a cultura de prevenção dentro do Tribunal.

4.2. Necessidade:

Considerando a natureza do atendimento prestado pela SEASA/TRE-SE, que envolve tanto a assistência ambulatorial quanto o primeiro atendimento a intercorrências clínicas de magistrados, servidores e do público externo nas dependências do Tribunal, a atualização constante em suporte de vida é indispensável para garantir a segurança e a excelência do serviço de saúde ocupacional e assistencial.

A referida capacitação irá subsidiar também a realização de um Curso Teórico-Prático de Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP) e Primeiros Socorros, a ser ministrado pelos referidos servidores(as) deste órgão, programação integrante da Semana da Saúde do TRE-SE 2026.

4.3. Benefícios para a Instituição:

Obtenção de melhores resultados na execução das atividades, gerando, conseqüentemente, maior eficiência administrativa.

4.4. Resultados a serem alcançados:

Fornecimento de subsídios técnicos atualizados e didáticos para instruir os servidores e magistrados sobre como reconhecer sinais de gravidade e atuar nos primeiros minutos de uma emergência, fortalecendo a cultura de prevenção dentro da Corte.

5 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO SIASG (CATMAT OU CATSER)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	não se aplica	Inscrição dos servidores(as) Kaio Bernardes Santos de Almeida e Fernanda Barros Carvalho Santana, no curso AMLS – Advanced Medical Life Support (Suporte Avançado de Vida Médico), a ser realizado nos dias 31/1 a 1º/2/26, com carga horária de 16h, nesta Capital.	1	1

6 - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Valor estimado (R\$): 4.000,00 (quatro mil reais), sendo 2.000,00 (dois mil reais) da inscrição/servidor

6.2 Memória/Critério/Fonte da estimativa do valor (ex.: pesquisa preliminar, histórico, contrato anterior, etc): Valor aplicado no mercado, disponível na internet (1802027)

7 - DATA PREVISTA PARA ENTREGA DO OBJETO [Indicação da data pretendida para início da prestação dos serviços ou para a entrega do material, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão]

7.1 Data pretendida para início/entrega: 31/1/26 e 1º/2/26

7.2 Justificativa da data (se necessário): cronograma definido pela Empresa responsável pela ação de capacitação, uma vez que é curso aberto, disponível no mercado

8 - GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO [assinalar conforme indicado no PCA]

☐ Alta	☐ contratação ou aquisição destinada a atender demandas do processo eleitoral; ☐ contratação ou aquisição com valor estimado superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o exercício; ☐ contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação; ☐ aquisições de bens de tecnologia da informação e comunicação com valor estimado superior ao limite previsto no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, para o exercício. ☐ contratação de serviços com alocação exclusiva de mão-de-obra; ☐ obras e serviços de engenharia; ☐ contratações de serviços e fornecimentos continuados; ☐ contratações/aquisições para atender a projeto estratégico; ☐ objetos indicados pela Unidade Solicitante que requeiram alto grau de especialização; ☐ procedimento licitatório que contenha mais de 30 itens; e ☐ demanda identificada (ID) que figure entre as dez de maior relevância orçamentária do PAC.
☐ Média	☐ valor estimado superior ao limite previsto no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 e inferior ou igual a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o exercício, que não se enquadrem nas hipóteses do inciso anterior; ☐ aquisições de bens de tecnologia da informação e comunicação com valor estimado inferior ao limite previsto no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021; ☐ procedimento licitatório que contenha de 16 a 30 itens, que não se enquadrem nas hipóteses do inciso anterior
☒ Baixa	☒ valor estimado igual ou inferior ao limite previsto no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, para o exercício, que não se enquadrem nas hipóteses dos incisos anteriores; ou ☐ procedimento licitatório que contenha até 15 itens que não se enquadrem nas hipóteses dos incisos anteriores.

9 - VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO OU DEMANDA [Conforme art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022, é necessário, se for o caso, a indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas]

☒ Não existe dependência ou vinculação da demanda com outro objeto de contratação. Para o atendimento integral da demanda há necessidade apenas da contratação indicada neste formulário.

☐ Há dependência ou vinculação da demanda com outro objeto de contratação. Para o atendimento integral da demanda há necessidade do seguinte objeto: [Informar o objeto a que se encontra vinculada a presente demanda]

10 - SOLICITAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (Preencher quando EPC for obrigatória ou quando se optar por constituir EPC)

10.1 Há necessidade de constituição formal de EPC para esta demanda?

☒ Não. A EPC é dispensada para esta demanda, a condução do planejamento será realizada pelos responsáveis indicados no item 1.3.

☐ Sim. Neste caso, informe os dados a seguir.

10.2 Justificativa para constituição de EPC [assinalar os que se aplicam]:

☐ A demanda está prevista no PCA com indicação expressa de EPC.

☐ Contratação envolve múltiplas unidades.

☐ Contratação de maior complexidade ou impacto, com necessidade de estudos e levantamentos mais aprofundados, quando assim definida pela SAO.

10.3 Integrante técnico (assinalar uma opção)

☐ O integrante técnico está lotado na unidade requisitante (indicado no item 1.3). Neste caso, não há necessidade de constituição de EPC.

☐ A unidade requisitante não possui a competência técnica necessária. Neste caso, indicar a unidade que deverá indicar o integrante técnico (titular e substituto).

Unidade técnica responsável: [PREENCHER]

10.4 Integrante administrativo (assinalar uma opção) Unidade responsável pela indicação do integrante administrativo (titular e substituto) e que deverá auxiliar na elaboração dos artefatos e na instrução do procedimento.		
a) Contratações da STI	Indicação de servidor do NAC/STI	Titular: Substituto:
b) Contratações da SGP	Indicação de servidor da ASPLAN/SGP	Titular: Substituto:
c) Contratações da SJD	Indicação de servidor da ASPLAN/SJD	Titular: Substituto:
d) Contratações da SAO	Indicação de servidor da ASPLAN/SAO	Titular: Substituto:
e) Contratações de Unidade listada no art. 8º, § 4º da PN TRE/SE 97/2025 (OE, EJESE, ASJUS, ASCOM, COAUD, ASJUD-PRES, AGEST-PRES, DG, AGEST-DG, ASJUR, COPEG, CRE)	Encaminhar à SAO para avaliação	A SAO, se for o caso, indicará servidor da unidade como integrante administrativo.
10.5 Inclusão de integrante administrativo da SAO em contratações da STI, SGP e SJD. A(O) Secretaria(o) solicita a inclusão de um representante da SAO, com a finalidade de atuar em conjunto com os integrantes administrativos indicados no item 10.4, em razão da complexidade da necessidade/demanda ou de outro fator relevante? ☒ (X) Não se aplica. ☐ () Sim. Justificativa: [DETALHAR]		
10.6 Encaminhamento [assinale o(s) encaminhamento(s) a ser(em) realizado(s)]: ☐ () À unidade técnica indicada no item 10.3, para indicação de integrante técnico (titular e substituto). ☐ () Aos servidores indicados no item 10.4, para ciência da indicação como integrantes administrativos (titular e substituto). ☐ () À SAO, para avaliação e indicação de integrante administrativo (titular e substituto), nas hipóteses do item 10.4, letra 'e' e do item 10.5. ☐ () Após ciência dos integrantes indicados pelas unidades competentes, à SAO para a designação formal da EPC.		

11 - AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR [Declarar expressamente se a elaboração de ETP é obrigatória ou não]	
☐ () ETP não será elaborado pois é FACULTATIVO. [Selecione a justificativa correspondente].	☐ () Na hipótese de dispensa de licitação fundamentada no inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores. ☐ () Na hipótese de dispensa de licitação fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59, no caso de outros serviços e compras, fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. ☐ () Na hipótese de dispensa de licitação fundamentada no inciso VII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem. ☐ () Na hipótese de dispensa de licitação fundamentada no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 nos casos de emergência ou de calamidade pública. ☐ () Nos casos de contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, nos termos do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. ☐ () No caso de aquisição/contratação de bem/serviço com valor estimado até o limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (R\$ 62.725,59).

(X) ETP não será elaborado pois é DISPENSADO [Selecione a justificativa correspondente].	() para contratação de objeto que mantém todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que na licitação ocorreu uma das condições previstas nas alíneas a ou b, do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (X) Contratação de ação de capacitação () Prorrogação de contrato de serviço ou de fornecimento contínuo () Aquisição/contratação de bem/serviço com valor estimado até o limite previsto no § 2º do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021 (R\$ 12.545,11).
() ETP será elaborado	No momento da elaboração do ETP deve ser avaliado se o objeto permite a utilização de ETP simplificado.

12 - AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE MAPA DE RISCO [Declarar expressamente se a elaboração de MAPA DE RISCO é obrigatória ou não]

() Mapa de risco será elaborado.	
(X) Mapa de risco não será elaborado pois é DISPENSADO.	Contratação cuja estimativa de preço é inferior ao disposto no artigo 75, inciso I ou II, da Lei nº 14.133/2021.

13 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações acima refletem a necessidade da unidade requisitante, solicitando a instauração do fluxo de planejamento da contratação, com as providências cabíveis para elaboração dos demais artefatos.

Documento assinado eletronicamente

Chefe de Seção

VALIDAÇÃO DA DEMANDA PELO(S) SUPERIOR(ES) HIERÁRQUICO(S) DA UNIDADE DEMANDANTE

Tendo em vista a previsão da contratação no Plano de Contratações Anual e considerando a pertinência das informações prestadas, determino que os servidores indicados adotem providências para a instrução deste procedimento, nos termos da Portaria Normativa TRE/SE 97/2025.

Documento assinado eletronicamente

Coordenadora Substituta

Documento assinado eletronicamente

Secretária Substituta

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DA UNIDADE SOLICITANTE INDICADOS NO ITEM 1.3 [colher assinaturas dos responsáveis Demandante e Técnico, se houver]

Por este instrumento declaro ter ciência da minha indicação para atuar como representante da unidade solicitante responsável pelo Planejamento da Contratação de que trata este documento.

Documento assinado eletronicamente

Titular

Documento assinado eletronicamente

Substituto

CIÊNCIA DOS INTEGRANTES ADMINISTRATIVOS INDICADOS NO ITEM 10.4 [se houver]

Por este instrumento declaro ter ciência da minha indicação para atuar como Integrante Administrativo responsável pelo Planejamento da Contratação de que trata este documento.

Documento assinado eletronicamente

Titular

Documento assinado eletronicamente

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **CARLA NUNES NOVAES, Chefe de Seção**, em 26/01/2026, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA SILVEIRA SOBRAL MENDONÇA, Secretária(o) em Exercício**, em 26/01/2026, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1802055** e o código CRC **18A2EE9E**.